



OFÍCIO Nº 279/2012- MP/PG

Manaus, 21 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
AGNALDO DA PAZ DANTAS
Prefeito Municipal de Codajás
Rua 5 de setembro, 592 , Centro
CEP 69450-000 – Codajás, AM

Assunto: Pedido de informações e justificativas.

Senhor Prefeito,

Chegou ao conhecimento deste MPC, denúncia jornalística apontando o uso de veículo institucional em atividades alheias aos fins a que se destina. Ante o exposto, concedo a Vossa Excelência o **prazo de 5 (cinco) dias** para oferecer esclarecimentos sobre o fato.

Ressalto que esta requisição inicial encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c artigo 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual, bem como no artigo 116 da Lei nº 2.423/69 (Lei Orgânica) e artigo 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE, de maneira que a ausência de atendimento integral ou resposta insuficiente a esta requisição ensejará o oferecimento de Representação no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador-Geral

